



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14181/2018

L I D O

Em, 24/9/18

INDICAÇÃO Nº 2018
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias à implantação de linhas de ônibus para atender moradores dos condomínios do Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias a implantação de linhas de ônibus para atender moradores dos condomínios do Paranoá Parque, na Região administrativa do Paranoá- RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A dificuldade maior do Paranoá Parque é a falta de ônibus. Por relato dos moradores, são 3 linhas de ônibus: 784 (que faz linha circular do Paranoá Parque para o Paranoá e vice-versa), 100.2 (que faz Paranoá Parque, Paranoá, L2 sul e Rodoviária do Plano Piloto e vice-versa) e 761.2 (que faz Paranoá Parque, Paranoá, Rodoviária e Ponte JK), sendo que esse 761.2 tem apenas 3 ônibus que faz esse trajeto com intervalos de 40 minutos, somente em horários de pico. A sugestão dos moradores é que aumente o número de ônibus nessas linhas, não somente durante horários de pico, pois essas quantidades de ônibus nesta linha não comportam a demanda de passageiros dentro do Paranoá Parque, que são obrigados ou pegar uma baldeação para o terminal do Paranoá que de lá são obrigados a pegar outra linha que não circula dentro do Paranoá Parque ou serem obrigados a caminhar aproximadamente 20 minutos até um ponto de ônibus do Paranoá ou o terminal de ônibus do mesmo.

Essa é a mesma dificuldade encontrada para os moradores do Boqueirão, que não tem um circular que atenda a localização. Uma demanda para implementação de linhas para o local, pois eles tendem a andar alguns quilômetros para pegar ônibus no Paranoá.

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRR

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14181 / 18
Folha N° 01 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14181 / 18
Folha N° 02 MC